

AGRUPAMENTO ESCOLAS LOUREIRO QUADRO RESUMO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – 1º CICLO 2012/2013

1. Objeto da avaliação:

No 1.º ciclo serão objeto de avaliação:

- a. As aprendizagens do domínio cognitivo (conhecimentos e capacidades) previstas nos programas em vigor e nas metas curriculares (estas apenas para as disciplinas de matemática e português), conforme planificações anuais elaboradas para o presente ano letivo;
- b. Os comportamentos, atitudes e valores (domínio atitudinal), conforme planificações elaboradas para o presente ano letivo.

2. Modalidades de avaliação:

No 1.º ciclo serão utilizadas as seguintes modalidades de avaliação:

- a. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – a realizar no início do ano letivo tendo em vista conhecer os alunos no que respeita ao estágio de evolução das suas aprendizagens (conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas); este conhecimento permitirá uma planificação do trabalho da turma mais adequada às necessidades e especificidades dos alunos que a integram;
- b. AVALIAÇÃO FORMATIVA – realizada ao longo do ano de forma contínua e sistemática com o objetivo de obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens na turma tendo em vista a organização do trabalho em função da forma como os alunos evoluem ou não no seu processo de aprendizagem;
- c. AVALIAÇÃO SUMATIVA:
 - a. INTERNA – realizada no final de cada período e no fim do ano letivo com o objetivo de fazer um balanço global das aprendizagens realizadas pelos alunos;
 - b. EXTERNA – a ter lugar no final do ano letivo para os alunos do 4.º ano, sob a forma de uma prova final; esta modalidade de avaliação é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

3. Instrumentos de avaliação:

No 1.º ciclo serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- a. NA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – prova escrita nas disciplinas de estudo do meio, matemática e português comum a todos os alunos do 1.º ciclo de cada um dos antigos agrupamentos.
- b. NA AVALIAÇÃO FORMATIVA – os instrumentos de avaliação que cada professor titular de turma considerar mais necessários e/ou adequados às características próprias do seu grupo de alunos e das estratégias implementadas;
- c. NA AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA – provas escritas nas áreas curriculares de estudo do meio, português e matemática, comuns a todos os alunos do 1.º ciclo de cada um dos antigos agrupamentos, a aplicar no final de cada período e no final do ano letivo, tendo em conta o seguinte:
 - a. A preparação das provas é da responsabilidade dos professores titulares de turma agrupados por anos de escolaridade;
 - b. As provas escritas a aplicar no fim de cada período terão uma matriz comum a todas as turmas mas poderão ser alteradas na sua forma e conteúdo pelos professores titulares para melhor se adequarem ao trabalho realizado por cada turma;
 - c. As provas escritas a aplicar no final do ano letivo terão uma matriz comum a todas as turmas, não podendo a sua forma e conteúdo ser alterados pelos professores titulares;
 - d. NA AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA – os alunos do 4.º ano serão sujeitos a uma prova final a realizar no final do ano letivo, cuja preparação ao nível da calendarização e da preparação das provas será da inteira responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

4. Expressão dos resultados da avaliação sumativa interna

- a. Os resultados das provas escritas de avaliação sumativa interna acima referidas são expressos com uma menção qualitativa (fraco, não satisfaz, satisfaz, satisfaz bem, excelente) acompanhada duma breve síntese justificativa da classificação atribuída.
- b. Os resultados da avaliação sumativa interna a ter lugar no fim de cada período e no final do ano letivo serão expressos da seguinte forma:
 - i. Alunos matriculados nos anos não terminais de ciclo (1.º, 2.º e 3.º anos):
 1. Para as áreas disciplinares (estudo do meio, português, matemática e expressões artísticas e físico-motoras):

- a. Com uma menção qualitativa (fraco; não satisfaz; satisfaz; satisfaz bem; excelente) atribuída, em cada disciplina, de acordo com os critérios específicos de avaliação aprovados para o presente ano letivo;
 - b. Com uma síntese descritiva de cada aluno em que será dado destaque aos aspetos mais relevantes dos resultados obtidos;
2. Para as áreas não disciplinares (área de projeto, estudo acompanhado e educação para a cidadania):
 - a. Com uma menção qualitativa (não satisfaz, satisfaz e satisfaz bem) atribuída, em cada área, de acordo com os critérios específicos de avaliação aprovados para o presente ano letivo;
 - b. Com uma síntese descritiva em que será dado destaque aos aspetos mais relevantes dos resultados obtidos.
- ii. Alunos matriculados no 4.º ano de escolaridade:
1. Para as áreas disciplinares de estudo do meio e expressões artísticas e físico-motoras:
 - a. Com uma menção qualitativa (fraco; não satisfaz; satisfaz; satisfaz bem; excelente) atribuída, em cada disciplina, de acordo com os critérios específicos de avaliação aprovados para o presente ano letivo;
 - b. Com uma síntese descritiva de cada aluno em que será dado destaque aos aspetos mais relevantes dos resultados obtidos;
 2. Para as áreas disciplinares de português e matemática:
 - a. Com uma escala de 1 a 5, atribuída, em cada disciplina, de acordo com os critérios específicos aprovados para o presente ano letivo;
 - b. Com uma apreciação síntese descritiva de cada aluno em que será dado destaque aos aspetos mais relevantes dos resultados obtidos;
 3. Para as áreas não disciplinares (área de projeto, estudo acompanhado e educação para a cidadania):
 - a. Com uma menção qualitativa (não satisfaz, satisfaz e satisfaz bem) atribuída, em cada área, de acordo com os critérios específicos de avaliação aprovados para o presente ano letivo;
 - b. Com uma síntese descritiva em que será dado destaque aos aspetos mais relevantes dos resultados obtidos.
- Dada a natureza contínua e sistemática da avaliação, os resultados da avaliação sumativa interna expressos no fim de cada período e no final do ano letivo são a síntese global de todo o trabalho realizado pelos alunos ao longo do período/ano, da avaliação formativa realizada pelos professores e das provas escritas de avaliação sumativa aplicadas nos termos acima definidos. Para os alunos do 4.º ano, a estes elementos associam-se, ainda, os resultados da prova final a ser aplicada no final do ano letivo no âmbito da avaliação sumativa externa.

5. Critérios de transição e retenção

No processo de decisão quanto à transição ou retenção dos alunos matriculados nos anos não terminais de ciclo intervêm os professores titulares de turma e o conselho de docentes.

A decisão de transição ou retenção dos alunos terá em conta:

- Os resultados obtidos pelos alunos no âmbito da avaliação sumativa interna realizada no fim de cada período;
- Para os alunos matriculados no 4.º ano de escolaridade os resultados por eles obtidos no âmbito da avaliação sumativa externa;
- A análise das aprendizagens não realizadas pelos alunos no sentido de determinar se estas podem fundamentadamente, comprometer a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para o ano de escolaridade seguinte;
- A análise de outros fatores de natureza psicológica, familiar, social ou outra que, clara e fundamentadamente, sejam a causa principal da falta de aproveitamento escolar e/ou tornem desaconselhável ou inútil uma decisão de retenção.

✕

Eu, _____, Encarregado de Educação do aluno _____, processo nº _____, da turma _____, do _____ ano, declara que tomou conhecimento dos critérios de avaliação definidos para o 2ºCiclo.

Data: ___/___/___

O(A) Encarregado(a) de Educação